



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 91ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 91ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Sol de Verão para proceder à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Projeto de Lei nº 3.311**, de 21 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.080, de 20 de dezembro de 2021". (Correção na redação do Projeto). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Projeto de Lei nº 3.311**, de 21 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.080, de 20 de dezembro de 2021". (Correção na redação do Projeto). (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 23 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ